

# UIA 2020 RIO

- (i) Destacar os envelopes lacrados com as inscrições “Ficha de Identificação” e “Mídia Digital”;
- (ii) Abrir as embalagens com as inscrições “Pranchas Impressas - CONCURSO UIA2020RIO” e “Cópias em Formato A3 das Pranchas Impressas”;
- (iii) Identificar, com mesmo numero, os envelopes com as inscrições “Ficha de Identificação” e “Mídia Digital” (mantendo-os lacrados) e cada uma das Pranchas e Cópias em Formato A3 correspondentes, assegurando-se da inexistência de marcas identificadoras nas mesmas;
- (iv) Separar e listar os casos de descumprimento às Bases do Concurso;
- (v) Guardar, sob custódia e sigilo da Entidade Organizadora, os envelopes referidos no item ‘iii’ supra, até a divulgação e leitura da Ata do Julgamento em ato público, após o julgamento.

O Coordenador do Concurso providenciará a montagem da exposição de todos os Trabalhos habilitados, destinados às sessões de julgamento, o que ocorrerá em local fechado e de uso exclusivo da Comissão Julgadora.

## 7.2 Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora do Concurso será composta por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) designers e 3 (três) arquitetos conhecedores de design gráfico e envolvidos com a preparação do congresso, a saber:

Titulares

1. Rodolfo Capeto
2. Ana Soter

Jurados indicados pela Entidade Organizadora:

Titulares:

3. Arquiteto Haroldo Pinheiro
4. Arquiteto Ricardo Bezerra
5. Arquiteto Sergio Ferraz Magalhães.;

8

Suplentes:

Arquiteto/ Designer Ivan Ferreira  
Designer Maria da Gloria Afflalo

## 7.3 Julgamento

**7.3.1** A Coordenação do Concurso colocará à disposição da Comissão Julgadora, no ato da respectiva instalação, os Trabalhos de todos os participantes, exemplares das Bases do